



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.130, DE 13 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 23 de maio de 2025 e dá outras providências”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 23 de maio de 2025, sexta feira posterior ao feriado em que se comemora o aniversário do município de Santa Rita d'Oeste;

DECRETA:

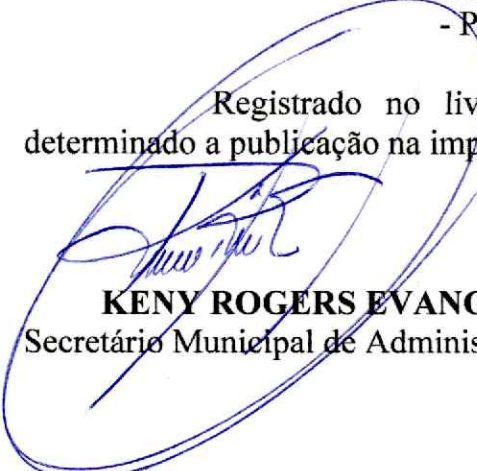
Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 23 de maio de 2025, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 13 de maio de 2025.


OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


KENY ROGERS EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças